



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

GABINETE

PORTARIA Nº 084 /14,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, NOMEAÇÃO DE SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO as informações constante da ocorrência relatada no processo nº 2247/14 de 30 de maio de 2014.

CONSIDERANDO que as informações nele contidas, em tese, constituem infração, passível de apuração e aplicação das medidas administrativas que o caso requer;

CONSIDERANDO que, em tese, as informações constituem infração ao artigo 77, inciso XV, frente às responsabilidades previstas no artigo 82, todos da Lei Municipal nº 806/10, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

ART. 1º.- Fica instituída a Comissão de Sindicância Administrativa, destinada a apurar responsabilidades no exercício do cargo inerente aos fatos noticiados na Ocorrência nº 1102/2014 – Delegacia de Polícia Civil – DEPOL – Ilha Comprida.

ART. 2º.- A Comissão instituída nos termos do Artigo 1º, será composta pelos seguintes membros: **ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA, ANACELI BARBOSA SANTANA e LUCIANA VERILO**, ficando esta última como Relatora, promoverem as medidas necessárias para apuração e responsabilidade da denúncia.

ART. 3º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em 04 de Novembro de 2014.

DÉCIO JOSÉ VENTURA
Prefeito Municipal